



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051

**Secretaria Municipal de Saúde
Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC
Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade**

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA / LAGES 2007

APRESENTAÇÃO

A Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade - RM-MFC constitui uma modalidade de ensino de Pós-Graduação *lato sensu* desenvolvida em ambiente de serviço, mediante trabalho sob supervisão. Está fundamentada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e visa a orientar e capacitar os profissionais para desenvolverem atividades voltadas à atenção integral à saúde, em ambiente de Atenção Primária.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

EDITAL DE ABERTURA nº 133/2007

A seleção dos candidatos será feita em duas etapas. A primeira etapa compreende a aplicação de prova teórico-objetiva de caráter eliminatório. A segunda etapa, realizada apenas com os candidatos classificados na primeira, compreende análise e arguição de currículos. O Processo Seletivo será realizado sob coordenação técnico-administrativa da UNIPLAC que assume a responsabilidade jurídica sobre o mesmo. **O Processo Seletivo Público reger-se-á pelos termos da legislação vigente seguindo as resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e as normas contidas neste Edital.**

| <i>Programa</i> | <i>Especialidade</i> | <i>Número de vagas</i> | <i>Duração do Programa</i> | <i>Classificação para 2º etapa</i> | <i>Situação junto à CNRM</i> |
|---|---|------------------------|----------------------------|--|-------------------------------------|
| Programa de Residência Médica (PRM) em Medicina de Família e Comunidade | Medicina de Família e Comunidade | 5 vagas para R1 | 2 anos | Todos os que atingirem 40% ou mais da prova teórico-objetiva | credenciamento provisório (5 vagas) |

Médicos brasileiros que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior devem consultar a **Resolução nº 1. 669 do Conselho Federal de Medicina, de 13 de junho de 2003, antes de procederem a inscrição.** Caso o candidato venha a ser aprovado, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos

nessa Resolução. Não serão aceitos diplomas ainda não reconhecidos.

É necessário, ainda, para inscrição ter concluído a graduação ou estar em condições de a concluir até janeiro de 2008. O candidato deve estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou se ainda não tiver concluído a graduação deve estar matriculado em Universidade brasileira reconhecida pelo MEC.

Valor da Bolsa: R\$ 1.916,45 (Um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

A esse valor será acrescida complementação de 100%, a cargo do município de Lages, conforme republicação da Portaria nº 1.143, de 7 de julho de 2005, estando incluído neste valor o auxílio-moradia e auxílio-alimentação, totalizando **R\$ 3.832,90** (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

Cronograma de Execução

| <i>Procedimentos</i> | <i>Datas</i> |
|--|-----------------------------------|
| 1ª etapa | |
| Publicação do edital do Processo Seletivo Público | dia 03/10/07 |
| Período de inscrições (via <i>internet</i>) | 04/10/07 a 04/11/07 |
| Último dia para o pagamento das inscrições | 05/11/07 |
| Homologação das inscrições: lista preliminar | 06/11/07 |
| Recursos para homologação das inscrições | 07 e 08/11/07 |
| Homologação das inscrições: lista oficial | 09/11/07 |
| Divulgação da hora e local de realização da prova escrita | 12/11/07 |
| Aplicação da prova escrita | 24/11/07 às 9 horas na UNIPLAC |
| Divulgação dos gabaritos preliminares | 24/11/07 às 17 horas |
| Período de recursos administrativos dos gabaritos preliminares | 26 a 27/11/07 |
| Divulgação dos gabaritos oficiais e justificativas dos pedidos de revisão dos recursos | 04/12/07 |
| Notas preliminares | 04/12/07 |
| Período de recursos administrativos das notas preliminares | 05 e 06/12/07 |
| Notas oficiais e classificação final da 1ª etapa | 07/12/07 |
| 2ª etapa | |
| Divulgação do local e hora da 2ª etapa do processo seletivo | 07/12/07 |
| Realização da 2ª etapa | 14/12/07 |
| Divulgação dos resultados da 2ª etapa | 15/12/07 |
| Período de recursos dos resultados da 2ª etapa | 19 e 20/12/07 |
| Divulgação do resultado final do processo seletivo | 21/12/07 |
| Matrícula | 14 e 15/01/08 |
| 2ª chamada: para vagas não preenchidas | 16/01/08 |

| | |
|----------------------------------|----------|
| Matrícula da 2ª chamada | 17/01/08 |
| Início do Programa de Residência | 01/02/08 |

DISPOSIÇÕES GERAIS

Da realização da primeira e segunda etapas do Processo Seletivo

A primeira e segunda etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências da UNIPLAC. Serão divulgados local e hora da prova teórico-objetiva cinco dias antes da sua realização e um dia antes da segunda etapa, no endereço eletrônico www.uniplac.net e nos murais do Centro de Ciências Jurídicas da UNIPLAC, Setor de Pós-Graduação. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

*** O currículo** deverá ser entregue por **todos os candidatos** no dia da **realização da primeira etapa, seguindo o modelo do anexo 1.**

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo constará de duas etapas, sendo a primeira delas eliminatória e classificatória. Estará eliminado do Processo Seletivo o candidato que não obtiver, no mínimo 40% de aproveitamento na primeira etapa (prova escrita). Os candidatos eliminados na 1ª etapa não estarão classificados para a etapa seguinte.

A média final das etapas corresponderá ao valor ponderado pelos pesos dos instrumentos do Processo Seletivo, conforme especificado abaixo:

| 1ª etapa: | Peso |
|-------------------------------|-------------|
| Prova escrita | 9 |
| 2ª etapa: | |
| Análise e arguição curricular | 1 |
| Total | 10 |

* A ausência ou não-realização da prova escrita, e análise e arguição do currículo ocasionará a eliminação do candidato.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento de 5 vagas do quadro deste edital para Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Uniplac/SMS Lages-SC.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Valor da Bolsa: R\$ 1.916,45 (Um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), conforme Lei 11.381 de 1º de dezembro de 2006.

A esse valor será acrescida complementação de 100%, a cargo do município de Lages, conforme republicação da Portaria nº 1.143, de 7 de julho de 2005, art 4º, estando

incluídos neste valor os auxílios-moradia e alimentação, totalizando **R\$ 3.832,90** (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos), enquanto permanecerem cursando o Programa, conforme o artigo 5º da Lei 11.789. Desse valor bruto são descontados os encargos previstos na legislação.

Os residentes deverão cumprir o Programa de Residência em regime de dedicação integral. Demais diretrizes sobre o funcionamento dos Programa de Residência Médica encontram-se no Regimentos Interno da COREME e na Lei 11.789.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada na modalidade **não-presencial**, no período de 04/10/2007 a 04/11/2007, pelo site www.uniplac.net, devendo os candidatos:

- Ler o Edital de Abertura na íntegra;
- Fazer a inscrição na **sala virtual do Processo Seletivo**, disponível na página da UNIPLAC (www.uniplac.net);
- Acessar a **sala virtual do Processo Seletivo** de acordo com as instruções que serão enviadas por *e-mail*;
- Responder o questionário com os indicadores acadêmicos, disponível na sala virtual do processo seletivo (modelo do questionário no anexo 2).
- Imprimir o boleto bancário, disponível na sala virtual do processo seletivo.
- Pagar a taxa de inscrição.

Procedimentos para Inscrições

Acessar o endereço www.uniplac.net a partir das 08 horas do dia 04/10/2007 e clicar no *link* ou *banner* do “**Processo Seletivo da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade**”. O candidato deverá ler o edital de abertura para conhecimento das normas reguladoras do processo seletivo e fazer inscrição na sala virtual do processo seletivo. As inscrições serão submetidas ao sistema, até as 23 horas e 59 minutos do dia 04/11/2007. O pagamento do boleto bancário poderá ser feito em qualquer agência bancária, impreterivelmente até o dia 05/11/2007. O boleto de cobrança quitado será o comprovante de inscrição. O candidato, após homologação da inscrição estará automaticamente apto a prestar prova, mediante atendimento dos requisitos de sua realização.

Não serão considerados os pedidos de inscrição via *internet*, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

A UNIPLAC encaminha ao candidato *e-mail* meramente informativo, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o(a) candidato(a) de buscar as informações nos locais informados no edital. A sala virtual do processo seletivo será fonte permanente de comunicação de avisos e editais, de todas as etapas de realização do concurso, além das publicações em jornal local dos extratos do edital de abertura e do dia e local de realização das provas.

Do valor das inscrições: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

Da Regulamentação das Inscrições

O candidato poderá inscrever-se para o Processo Seletivo Público mediante

inscrição na sala virtual do processo seletivo, após pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição e preenchimento do questionário de indicadores acadêmicos.

Não serão aceitas inscrições por via postal ou *fac simile*, nem em caráter condicional.

O candidato é responsável pelas informações prestadas na sala virtual do processo seletivo e terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento, sob as penas da lei.

O CPF é informação indispensável para a inscrição. O candidato que não o possuir, deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal, dos Correios ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, antes do término das inscrições.

Não haverá devolução do valor da taxa paga.

Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos.

Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente Processo Seletivo Público, quanto à observância da escolaridade e outros requisitos exigidos.

Na hipótese de pagamento em duplicidade da mesma inscrição, a devolução terá os descontos de custas bancárias e será feita exclusivamente na UNIPLAC, mediante solicitação escrita circunstanciando o pedido. O pagamento será feito sob agendamento.

Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito e entregar o atestado médico que justifique, até o último dia do período de pagamento das inscrições, no endereço da UNIPLAC ou remetê-lo por *Sedex* para a UNIPLAC, até a data de 05/11/2007. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A Comissão de Concursos examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os atestados médicos terão valor somente para este concurso, não sendo devolvidos aos candidatos.

Os endereços fornecidos pelo candidato no ato de inscrição serão os únicos utilizados pela UNIPLAC para as comunicações com o candidato, inclusive para a eventual 2ª chamada (o candidato deve manter atualizado o seu endereço junto à UNIPLAC).

Dos Requisitos para Inscrição

Nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da legislação federal. Os candidatos estrangeiros e profissionais formados em faculdades estrangeiras deverão obedecer as exigências previstas pela legislação do Conselho Federal de Medicina.

Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a admissão.

Estar em dia com as obrigações eleitorais.

A vaga para o médico residente que presta serviço militar deverá estar de acordo

com a resolução CNRM nº 01/2005. O não-cumprimento desta implicará em perda da vaga pelo candidato.

Estar de acordo com as normas do presente Processo Seletivo Público.

Da Homologação das Inscrições

A homologação do pedido de inscrição será fornecida aos candidatos pelo *site* www.uniplac.net, **Homologação das Inscrições – Lista Preliminar**, conforme cronograma.

A homologação do pedido de inscrição será dada a conhecer por meio de edital, no *site* www.uniplac.net no qual será divulgado o número da inscrição dos candidatos, bem como o motivo do indeferimento, exceto dos não-pagos.

Da não-homologação da inscrição cabe recurso, que deverá ser dirigido em formulário próprio à Comissão de Concursos da UNIPLAC, apresentado no prazo máximo de 48h úteis da publicação da lista dos homologados e protocolado junto à UNIPLAC, no horário das 9h às 17h, via *fac simile* ou *Sedex*, com dados do candidato, circunstanciando o pedido e obedecendo rigorosamente o prescrito neste edital. Nova lista de homologados dará ciência do deferimento dos candidatos que tiveram sua homologação aceita, em até 05 dias úteis antes da realização das provas no endereço www.uniplac.net, **Inscrições Homologadas – Lista Oficial**, conforme cronograma.

DO PROCESSO SELETIVO

O Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade a que se refere este edital destina-se a candidatos portadores de diploma de curso de graduação em medicina reconhecido ou que estejam cursando o último semestre do curso, em condições de diplomar-se até janeiro de 2008. O Processo Seletivo da Residência Médica (2008) constará de duas etapas:

Primeira etapa

A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada no mesmo dia e horário para todos os candidatos. Estará eliminado do Processo Seletivo o candidato que não obtiver, no mínimo, 40% de aproveitamento na primeira etapa (Prova escrita). Os candidatos eliminados na 1ª etapa não estarão classificados para a etapa seguinte.

Das Provas a serem realizadas

A prova escrita constará de 50 questões objetivas distribuídas entre as cinco grandes áreas do conhecimento em ciências da saúde: pediatria; gineco-obstetrícia; clínica médica; cirurgia geral e medicina preventiva e social (conforme Resolução CNRM nº 01/2003).

Da Realização da Prova Escrita

A prova teórico-objetiva será eliminatória, constituída de 50 (cinquenta) questões. O candidato terá 3 (três) horas para a resolução da prova. As questões da prova teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

Será passível de responsabilidade por crime o candidato que fraudar o presente Processo Seletivo Público.

A divulgação de dia, locais e horários específicos de aplicação será feita em jornal de circulação no local, na UNIPLAC, e no endereço www.uniplac.net, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência da data de aplicação da prova. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar o documento original de identidade que originou a inscrição: Cédula de identidade ou carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselhos de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação — modelo novo; Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público, caso contrário não poderá fazer as provas e será eliminado automaticamente do Processo Seletivo Público.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

Caso o candidato não apresente no dia de realização das provas, documento de identidade original conforme declarado na ficha de inscrição, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, bem como outro documento válido com foto.

O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de meia hora, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas, do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de início de prova. Estando no interior do prédio, o candidato só poderá ingressar na sala de provas se acompanhado por fiscal da coordenação.

O candidato que se afastar do local de prova, salvo se acompanhado por fiscal, não poderá retornar sob hipótese nenhuma.

O candidato que se afastar da sala de provas por razões justificadas não terá prorrogação do tempo previsto para realização da prova.

Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por edital.

Será eliminado do concurso o candidato que durante a realização da prova for surpreendido recebendo ou passando auxílio na execução das provas, efetuando consultas de qualquer espécie, bem como fazendo uso ou porte de máquina calculadora, fones de

ouvido, gravador, agenda eletrônica, *paggers*, *notebook*, *palmtop*, receptor, telefones celulares, máquina fotográfica, controle de alarme de carro ou quaisquer aparelhos similares. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, logo após a identificação, desligá-lo e colocar embaixo da classe.

A UNIPLAC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapalaria tais como boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta, luvas e gola alta tapando o pescoço.

O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova portando o caderno de provas, após decorrida a metade do tempo previsto para a sua realização.

Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a grade de respostas devidamente preenchida e assinada.

O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e na grade de respostas.

Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.

Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.

Não será permitido aos candidatos qualquer porte de armas.

Será excluído do Processo Seletivo Público o candidato que:

- a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como se utilizando de consultas não permitidas;
- c) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
- d) ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas;
- e) não atender solicitação do fiscal de sala ou coordenação do concurso;
- f) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.

No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

A UNIPLAC não fornecerá aos candidatos aprovados atestado ou certificado de participação ou classificação no concurso.

O descumprimento de quaisquer instruções supracitadas implicará na eliminação do candidato, a qualquer tempo.

Da Avaliação e da Aprovação da Prova Escrita

A prova teórico-objetiva será avaliada em 100 (cem) pontos, sendo que cada questão correta valerá 2 (dois) pontos.

A prova terá caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos deverão ter no mínimo 40% (quarenta por cento) de aproveitamento das questões. O candidato que não alcançar esse percentual estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

A classificação final dos candidatos na prova teórico-objetiva dar-se-á, após esgotada a fase recursal e publicado o gabarito oficial, na UNIPLAC e no endereço eletrônico da UNIPLAC, pela ordem decrescente das notas obtidas e após ocorrido o procedimento de desempates, obedecido o multiplicador de 10 vezes o número de vagas (até 50 candidatos melhor classificados).

Dos Recursos e Pedidos de Revisão dos Gabaritos e Notas Preliminares

Os pedidos de revisão do gabarito preliminar e notas preliminares da prova teórico-objetiva terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos gabaritos preliminares e notas das provas teórica.

Os recursos e pedidos de revisão poderão ser apresentados sob duas formas: **Pessoalmente ou por *Sedex*.**

Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço UNIPLAC, Av. Castelo Branco, 170, CEP 88.509-900, Lages-SC. Assunto: Processo Seletivo Público Residência Médica – Medicina de Família e Comunidade/2008 – desde que postados durante o período de entrega de recursos constante no cronograma de execução. A UNIPLAC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do *Sedex* à instituição, acompanhado do formulário de recursos a ser disponibilizado no *site* da UNIPLAC.

Os recursos entregues ou postados por *Sedex* à UNIPLAC deverão ser apresentados em envelope fechado e protocolado, em duas vias, contendo: nome completo e número de inscrição do candidato; nome do concurso; objeto do pedido e exposição de argumento com fundamentação circunstanciada.

Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham elementos indicativos deste edital.

Os recursos deverão ser datilografados ou digitados conforme modelo que será indicado no endereço eletrônico www.uniplac.net.

Recursos fora das especificações estabelecidas neste edital e argumentações idênticas serão indeferidos.

Os pontos relativos a questão eventualmente anulada da prova teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou

correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da prova teórico-objetiva.

A Banca Examinadora da UNIPLAC constitui a última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.uniplac.net juntamente com a divulgação do gabarito oficial definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

Não serão aceitos recursos interpostos por *fac simile*, telex, telegrama, *e-mail*, *internet* ou outro meio que não o especificado neste edital.

Da Classificação na Prova Escrita

A aprovação na prova teórico-objetiva será pré-requisito para prosseguimento do candidato para a segunda etapa, dentro do número de vagas previstas.

A classificação dos candidatos inscritos e aprovados obedecerá aos **Critérios de Seleção** divulgados nesse edital.

Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

Dos Resultados Finais da Prova Escrita

Estará eliminado do Processo Seletivo o candidato que não obtiver, no mínimo, 40% de aproveitamento na primeira etapa (Prova escrita). Os candidatos eliminados na 1ª etapa estarão impedidos de participar da etapa seguinte. Os resultados finais da prova escrita, após a análise dos recursos, serão divulgados conforme cronograma de execução, no site www.uniplac.net.

SEGUNDA ETAPA

Participarão desta etapa somente os candidatos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no item anterior e que tenham obtido a classificação prevista no quadro de vagas.

O **currículo e demais documentos** citados abaixo **deverão ser entregues** para a segunda etapa do processo seletivo, **na realização da primeira etapa** e poderão ser retirados pelos candidatos não selecionados no local da inscrição até 120 dias após a divulgação do resultado final, excetuando-se os casos em que houve recursos. Após este prazo, a documentação será incinerada.

- Carteira de identidade (original e fotocópia).
- Diploma de graduação (original e fotocópia) ou atestado fornecido pela Instituição de Ensino Superior reconhecida, comprovando que está cursando o último semestre, ou seja, em condições de diplomar-se até janeiro de 2008 (original e fotocópia).
- *Curriculum vitae* (documentado) conforme modelo constante no Anexo 1.

A média a ser obtida na segunda etapa corresponderá ao valor ponderado pelos pesos dos instrumentos do Processo Seletivo, conforme especificado neste edital.

A ausência ou não-realização da prova escrita, entrevista e de *curriculum* ocasionará a eliminação do candidato.

Dos Resultados da Segunda Etapa

Os resultados da segunda etapa serão divulgados conforme cronograma no *site* <http://www.uniplac.net>

Dos Recursos da Segunda Etapa

O candidato poderá interpor recurso referente ao resultado da segunda etapa nos dias determinados no cronograma.

Os recursos e pedidos de revisão poderão ser apresentados sob duas formas: **Pessoalmente ou por *Sedex*.**

Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço UNIPLAC conforme formulário de recursos a ser disponibilizado no *site* da UNIPLAC. Assunto: Processo Seletivo Público – Residência Médica - Medicina de Família e Comunidade/2008, desde que postados durante o período de entrega de recursos constante no cronograma de execução e atenderem as especificidades deste edital. A UNIPLAC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do *Sedex* à instituição.

Os recursos entregues ou postados por *Sedex* à UNIPLAC deverão ser apresentados em envelope fechado e protocolado, em duas vias, contendo: nome completo e número de inscrição do candidato; nome do concurso; objeto do pedido e exposição de argumento com fundamentação circunstanciada.

Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham elementos indicativos deste Edital.

Os recursos deverão ser datilografados ou digitados conforme modelo que será indicado no endereço eletrônico www.uniplac.net.

Recursos fora das especificações estabelecidas neste edital e argumentações idênticas serão indeferidos.

Não serão aceitos recursos interpostos por *fac simile*, *telex*, telegrama, *e-mail*, *internet* ou outro meio que não o especificado neste edital.

DO RESULTADOS FINAIS DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados finais do Processo Seletivo serão publicados no *site* www.uniplac.net na UNIPLAC, afixados em local público de fácil acesso.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate nos resultados finais, serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem:

- 1º) a melhor nota na 1ª etapa;
- 2º) a melhor nota na 2ª etapa; e
- 3º) a maior idade do candidato.

MATRÍCULA

O candidato classificado na 2ª etapa do Processo Seletivo deverá comparecer à UNIPLAC nos dias 14 e 15 de janeiro de 2008, das 9h às 16h, munido da documentação necessária para efetuar a matrícula.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- Fotocópia da carteira de identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Duas fotos 3 x 4;
- Guia de recolhimento da contribuição do INSS ou número de cadastro do mesmo – pode ser obtido pelo endereço eletrônico www.previdenciasocial.gov .
- Fotocópia da carteira de identidade profissional;
- Quando não-formado, apresentar declaração da Instituição de Ensino Superior, com previsão de conclusão do curso até janeiro de 2008; caso não se verifique a conclusão formal do curso de graduação até o início da Residência Médica, o candidato será excluído do Programa.
- Quando formado, apresentar cópia do diploma registrado;
- Os candidatos deverão apresentar comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- Comprovante de residência atualizado ou, caso não o tenha em seu nome, uma declaração do titular do comprovante de que o candidato reside naquele endereço;
- Possuir conta corrente junto ao Banco do Brasil (Para abertura de conta nova, solicitar atestado de bolsista-residente junto à Secretaria Acadêmica da UNIPLAC).

DIVULGAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA

A 2ª chamada será publicada no dia 16 de janeiro de 2008 na UNIPLAC e no *site* <http://www.uniplac.net>.

MATRÍCULA DE SEGUNDA CHAMADA

O candidato classificado para a 2ª chamada da 2ª etapa do Processo Seletivo deverá comparecer à UNIPLAC no dia 17 de janeiro de 2008, das 9h às 16h, munido da documentação necessária para efetuar a matrícula.

Documentos necessários: os constantes neste Edital.

Observação: Para comunicação com a coordenação do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, utilizar o endereço de correio eletrônico residenciamfc@uniplac.net ou telefone: (49) 3251-1122.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos desse Edital serão resolvidos aplicando-se os princípios gerais do direito administrativo e por analogia o direito administrativo.

Terá competência para resolução dos casos omissos o Gestor de Pós-Graduação, cabendo recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à autoridade hierarquicamente superior.

Lages, 03 de outubro de 2007.

Mauricio Neves de Jesus
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

ANEXO 1 – MODELO PARA ELABORAÇÃO DE CURRÍCULO

Cada candidato deverá formular seu currículo seguindo exatamente as orientações descritas nesse Edital e na ordem encontrada na tabela abaixo.

Somente escrever os itens nos quais houver alguma atividade a ser descrita (brevemente) no texto do currículo, essas atividades devem ser devidamente documentadas. Não citar os itens nos quais não há o que informar. Só serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas. Para comprovação de experiência profissional é necessário constar claramente as datas de início e término, a carga horária e o cargo e atividades de atuação bem especificados. Em caso de dúvida, a banca de avaliação de currículos não pontuará, e não serão aceitos recursos referentes à documentação não enviadas ou enviadas fora do prazo ou que não sigam as normas descritas nesse Edital.

| |
|--|
| <p>Capa e folha de rosto</p> <p>Cabeçalho: UNIPLAC/Secretaria Municipal de Saúde de Lages</p> <p>Processo Seletivo Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade</p> <p><i>Curriculum</i></p> <p>Nome</p> <p>Local e data</p> |
| Identificação |

Nome, sexo, data de nascimento, endereço completo, telefone para contato, *e-mail*

Graduação médica

Instituição, local, período abrangido

| | Pontuação por atividade comprovada | Pontuação Máxima |
|--|---|--|
| <p>1. Histórico Escolar</p> <ul style="list-style-type: none"> • Índice de Aproveitamento • Participação oficial Bolsa CNPq (PIBIC) e/ou estágios pertinentes (mínimo 80 horas) • Monitoria oficial ou • Monitoria voluntária | <ul style="list-style-type: none"> • de 4 a 5,9 ou D = 0,2 ponto • de 6 a 7,4 ou C = 0,3 ponto • de 7,5 a 8,9 ou B = 0,4 ponto • de 9 a 10 = 0,5 ponto • Máximo 2, valendo 0,5 cada • Máximo 2, valendo 0,5 cada • Máximo 2, valendo 0,25 cada | <p>0,5 ponto</p> <p>1 ponto</p> <p>1 ou 0,5 ponto</p> <p>PMT= 2,5 pontos</p> |
| <p>2. Cursos extracurriculares (60 horas ou mais)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Língua estrangeira e/ou proficiência • Organização de Eventos e/ou participação de Ligas Acadêmicas | <ul style="list-style-type: none"> • Máximo 2, valendo 0,5 cada • Máximo 2, valendo 0,5 cada | <p>1</p> <p>1</p> <p>PMT= 2 pontos</p> |
| <p>3. Participação em eventos médicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Regionais • Nacionais e/ou Internacionais | <ul style="list-style-type: none"> • Máximo 2, valendo 0,1 cada • Máximo 2, valendo 0,15 cada | <p>0,2</p> <p>0,3</p> <p>PMT= 0,5 ponto</p> |
| <p>4. Apresentação de trabalhos em eventos médicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Regionais • Nacionais e/ou Internacionais | <ul style="list-style-type: none"> • Máximo 2, valendo 0,25 cada • Máximo 3, valendo 0,33 cada | <p>0,5</p> <p>1</p> <p>PMT= 1,5 ponto</p> |

| | | |
|--|--|---|
| <p>5. Publicação de trabalhos/manuais/livros</p> <ul style="list-style-type: none"> Nacional/Internacional-Revistas Não Indexadas Nacional/Internacional-Revistas Indexadas | <ul style="list-style-type: none"> Máximo 3, valendo 0,25 cada Máximo 3, valendo 0,42 cada | <p>0,75</p> <p>1,25</p> <p>PMT= 2 pontos</p> |
| <p>6. Experiência profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> Residência médica/trabalho | <ul style="list-style-type: none"> Máximo 2 anos, valendo 0,75 por ano concluído | <p>1,5</p> <p>PMT= 1,5 ponto</p> |
| <p>PMT = pontuação máxima total</p> | | <p>10 pontos</p> |

Assinatura do candidato:

Observações:

1 – **Anexar os comprovantes** detalhados das atividades citadas, sem o que não serão pontuadas. Os comprovantes deverão estar na mesma ordem das citações do currículo.

Anexo 2 – Indicadores acadêmicos

- Qual a instituição onde terminou a graduação?
- Qual o ano de conclusão da graduação?
- Qual o hospital onde realizou o internato?
- Qual o ano de início e término do internato?
- Quais os hospitais e programas onde realizou inscrição para residência médica no presente ano?
- Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina, exceto para os concluintes da graduação.
- Nome completo da mãe.
- Como tomou conhecimento deste concurso?